
LINHAS ORIENTADORAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Ano económico de 2020

Dando cumprimento ao disposto na alínea h), do n.º1, do artigo 13.º do decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o conselho geral, na sua reunião de 19 de novembro de 2019:

- 1) reforçou que a elaboração do orçamento deve realizar-se em obediência e dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente, tendo em consideração, e como referência, as despesas realizadas no ano anterior nos diferentes Blocos constituintes do orçamento, adequando os valores em função de eventuais desvios e à previsão de ajustamentos de preços.
- 2) recomendou que contemple, sempre que possível, medidas de ação social escolar, estabelecendo programas de auxílio económico.

Assim, entende este conselho que a elaboração do orçamento do agrupamento de escolas, para o ano económico de 2020, deve prever a/o:

1. Manutenção, reparação e recuperação de espaços, instalações e equipamentos tendo em vista a promoção de condições de ensino/aprendizagem, conforto e segurança que proporcionem uma escola de sucesso;
2. Reforço do investimento em materiais pedagógicos e didáticos de forma a facilitar a implementação de metodologias diversificadas no processo de ensino/aprendizagem;
3. Apoio aos projetos desenvolvidos nas escolas do agrupamento bem como a novos projetos/parcerias, de acordo com critérios pedagógicos, definidos pelas respetivas equipas dinamizadoras, e que contribuam para a imagem/prestígio e modernização das escolas do agrupamento;
4. Celebração de protocolos com entidades externas, acautelando-se sempre o interesse público;
5. Reforço e /ou implementação de medidas de combate ao desperdício, valorizando a reutilização e a reciclagem;
6. Ajuda, sempre que possível, à concretização de atividades propostas pela associação de pais e encarregados de educação e pela associação de estudantes, desde que as mesmas visem responder às metas do projeto educativo do agrupamento de escolas;
7. Apoio à concretização do plano de formação do pessoal docente e não docente.

Agrupamento de Escolas Carolina Michaëlis, 19 de novembro de 2019

O presidente do conselho geral

Augusto José Costa Sousa